

DELIBERAÇÃO Nº 21/77.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominado Rua MÁRIO CASTANHO, a rua que se inicia na rua Carlos Elio entre as propriedades de Lionil da Silva Mello e outro e segue em direção ao Bairro de Barra Nova, ali terminando.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 07 de Junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
-Prefeito Municipal-